

Generosa Mesquita Dias, 9.ª posição, nível 14; Carlos Manuel Fernandes, 6.ª posição, nível 11; Duarte Alberto Barbosa Tavares, 6.ª posição, nível 11; Esmeralda Lopes da Rocha Pimentel, 9.ª posição, nível 14; João Carlos Pereira Semoças, 9.ª posição, nível 14; Joaquim Eduardo Pinho Aguiar Ferreira, 9.ª posição, nível 14; Jorge Fernando Teixeira Saavedra, 6.ª posição, nível 11; José Marcelino dos Santos Garcia, 6.ª posição, nível 11; Maria da Graça Teixeira Magalhães Fernandes, 3.ª posição, nível 8; Maria Fernanda dos Santos Borges, 6.ª posição, nível 11; Maria Gabriela Pinho Aguiar Ferreira, 7.ª posição, nível 12; Maria Luísa Almeida Paiva, 7.ª posição, nível 12; Maria Manuela Neves Fernandes Garcia, 6.ª posição, nível 11; Mário Pereira Gonçalves, 6.ª posição, nível 11; Nair Amélia Rebelo, 7.ª posição, nível 12; Natércia Maria Castro Tavares, 6.ª posição, nível 11; Sandra Helena Carvalho Magalhães Gonçalves, 6.ª posição, nível 11;

Encarregado operacional: António Luís Ferreira Quinteiro, 5.ª posição, nível 12;

Assistentes operacionais: Adérito Augusto Abelhas, 6.ª posição, nível 6; Adérito Pereira Duarte, 6.ª posição, nível 6; Alcindo Pereira Gonçalves, 3.ª posição, nível 3; Alfredo Gonçalves, 9.ª posição, nível 9; Ana Rosa de Almeida Seixas, 5.ª posição, nível 5; Angélica de Jesus Nunes Pinto, 6.ª posição, nível 6; Ângelo Luís Santos Morgado, 3.ª posição, nível 3; António Abel dos Santos, 8.ª posição, nível 8; António Augusto Almeida Fernandes, 7.ª posição, nível 7; António Carlos Machado, 9.ª posição, nível 9; António Carvalho Trigo, 8.ª posição, nível 8; António Diamantino Cruz, 5.ª posição, nível 5; António Francisco Fernandes, 8.ª posição, nível 8; António João Pinto Barreleiro, 6.ª posição, nível 6; António Joaquim Lopes, 8.ª posição, nível 8; António Luís Gonçalves, 8.ª posição, nível 8; António Manuel Duque Costa, 4.ª posição, nível 4; António Pregal Fernandes, 5.ª posição, nível 5; António Sebastião Ribeiro Meneses, 5.ª posição, nível 5; Armando Augusto Fernandes Saraiva, 8.ª posição, nível 8; Carlos Lima Pinheiro, 6.ª posição, nível 6; Cristina Maria Meireles Carvalho Nascimento, 5.ª posição, nível 5; Fernando Cândido Pereira, 4.ª posição, nível 4; Francisco Albino Duarte, 5.ª posição, nível 5; Graça de Jesus Almeida Mesquita, 5.ª posição, nível 5; Ildo dos Santos Pinto, 2.ª posição, nível 2; Isolino Marques Sequeira, 6.ª posição, nível 6; João Albino Tavares, 6.ª posição, nível 6; João Pereira Duarte, 8.ª posição, nível 8; João Raul Pereira, 10.ª a) posição, nível 10; Joaquim Jorge Aleixo, 2.ª posição, nível 2; Jorge Fernando Barros Teixeira, 6.ª posição, nível 6; Jorge Pinto da Silva, 6.ª posição, nível 6; José Alberto Ferreira Quinteiro Santos, 8.ª posição, nível 8; José Carlos Firmino Fernandes, 2.ª posição, nível 2; José dos Santos Monteiro, 4.ª posição, nível 4; José Francisco Claro Barreleiro, 8.ª posição, nível 8; José Guilherme Lopes, 7.ª posição, nível 7; José Gonçalves, 8.ª posição, nível 8; José Manuel Carvalho Nunes, 8.ª posição, nível 8; José Manuel Rodrigues Araújo, 7.ª posição, nível 7; Júlia de Jesus Costa Moras Fernandes, 5.ª posição, nível 5; Laudomira dos Santos Pinto Santos, 2.ª posição, nível 2; Laurindo Tomé, 8.ª posição, nível 8; Luís Manuel de Sousa, 3.ª posição, nível 3; Luís Virgílio Macieira, 2.ª posição, nível 2; Manuel Coelho dos Santos, 4.ª posição, nível 4; Manuel dos Santos Lopes, 4.ª posição, nível 4; Manuel Joaquim Madaleno Videira, 2.ª posição, nível 2; Manuel José Gonçalves, 3.ª posição, nível 3; Manuel Magalhães, 9.ª posição, nível 9; Maria Augusta Almeida, 6.ª posição, nível 6; Maria Cândida Cabral Ribeiro, 3.ª posição, nível 3; Maria Conceição Almeida Rocha Costa, 3.ª posição, nível 3; Maria Conceição Silva Cardoso Trigo, 5.ª posição, nível 5; Maria Elisa Santos Raimundo, 3.ª posição, nível 3; Maria Eufémia Mesquita Pereira Santos, 2.ª posição, nível 2; Maria Isabel Carvalho, 3.ª posição, nível 3; Maria Piedade Cordeiro Sousa Madeira, 3.ª posição, nível 3; Maria Teresa Calvário Simão, 3.ª posição, nível 3; Maria Teresa Jaco Dias; 7.ª posição, nível 7; Maria Zélia Dionísio, 5.ª posição, nível 5; Nelson Diamantino Alegre Cruz, 6.ª posição, nível 6; Nuno Miguel Médico Correia, 3.ª posição, nível 3; Otélinda Vera Costa Moras de Sousa, 2.ª posição, nível 2; Paula Maria Santos Pereira Lobato Faria, 3.ª posição, nível 3; Pedro Alexandre Veiga Teixeira, 3.ª posição, nível 3; Rui Manuel de Carvalho, 2.ª posição, nível 2; Serafim do Nascimento Miranda, 8.ª posição, nível 8; Sérgio Paulo Lopes Borges, 2.ª posição, nível 2; Sílvia Susana Fernandes Araújo, 3.ª posição, nível 3; Virgílio Manuel Meireles Samões, 4.ª posição, nível 4.

Foi ainda alterada a remuneração, relativamente ao escalão e índice, de funcionários integrados em carreira subsistentes, a seguir discriminados:

Técnicos profissionais/fiscais municipais: Abel José Cabral Fernandes, Fiscal Municipal/Especialista, índice 280, Escalão 2; Carlos Manuel Fernandes, Fiscal Municipal/Principal, índice 249, escalão 2; Luís Carlos Trigo, Fiscal Municipal/ Especialista Principal, índice 326, escalão 2; Miguel António Calvário, Fiscal Municipal/Especialista Principal, índice 326, escalão 2.

Chefe de serviços de administração escolar: Maria Regina Rodrigues Carvalho Pinto, índice 535, escalão 7.

Paços do Município de Carrizada de Ansiães, aos 9 dias de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, José Luís Correia.

303675005

MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE

Aviso n.º 18521/2010

Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, de 3 postos de trabalho para carreira e categoria de assistentes operacionais.

1 — Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à administração autárquica pelo Decreto -Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, torna -se público que, por despacho do Presidente da Câmara, exarado em 9 de Setembro de 2010 e deliberação tomada na reunião do Órgão Executivo de 9 de Setembro de 2010 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para contratação por tempo determinado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, tendo em vista o preenchimento de 3 postos de trabalho na categoria de Assistentes Operacionais, da carreira geral de Assistente Operacional, previstos no Mapa de Pessoal do Município de Castro Daire.

2 — Duração do contrato: 12 meses;

3 — Caracterização das funções: Assistente Operacional (Auxiliar Serviços Gerais): Auxiliar nas tarefas de arrumação e distribuição de material destinado às actividades das crianças, acompanhamento em passeios, excursões e visitas, promovendo o seu desenvolvimento integral e harmonioso, incluindo as com necessidades especiais de educação; acompanhar, apoiar e desenvolver actividades quotidianas com crianças, respeitando os seus horários e rotinas; assegurar as actividades da componente de apoio à família, sob orientação da Educadora; detectar e informar os pais e a educadora de eventuais problemas de saúde e desenvolvimento da criança; zelar pela segurança das crianças nos percursos e durante o atravessamento de via; garantir o cumprimento dos seguintes aspectos: lotação do veículo, utilização dos sistemas de Retenção para crianças e cintos de segurança; e desempenhar as demais tarefas que se relacionem e enquadrem no âmbito da sua categoria profissional;

4 — Local de trabalho: Escolas do 1.º Ciclo e Jardins-de-infância da área Territorial do Município de Castro Daire.

5 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6 — Nos termos da informação prestada pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, no que concerne ao cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não tendo, ainda, sido publicitado qualquer procedimento para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, encontra-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais de admissão: Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 — Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória;

9 — Para efeitos do presente procedimento concursal de recrutamento não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

10 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

10.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

10.2 — Forma — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível na Secção de Recursos Humanos e entregue pessoalmente na mesma Secção ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Castro Daire, Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º 42, 3600-214 Castro Daire, devendo constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos: Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, NIF, morada, código postal, localidade, concelho de residência, telefone/telemóvel).

11 — A apresentação de candidatura em suporte de papel, deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações, fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão, do número fiscal de contribuinte e Curriculum Profissional detalhado, datado e assinado.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12.1 — Assiste ao Júri do concurso, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — Métodos de selecção: Os métodos de selecção a utilizar são a Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências;

13.1 — A Avaliação Curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples dos critérios de apreciação.

13.2 — A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

13.3 — A Ordenação Final (OF) — A ordenação final dos candidatos será efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas, obtidas em cada método de selecção, por aplicação da seguinte fórmula:

$$OF = 30\% AC + 70\% EAC$$

14 — Composição do Júri do concurso:

Presidente — Dr. Bruno António Ribeiro Coelho, Técnico Superior Vogais efectivos — Dr. Alexandre Paulo Simões Pereira, Técnico Superior que substituirá o presidente nas faltas e ou impedimentos e Ana Paula Morgado Regada Vaz Pedro, Coordenadora Técnica.

Vogais suplentes — José Manuel Ferreira da Silva, Coordenador Técnico e Maria Natalina Duarte Pereira de Almeida Vale, Coordenadora Técnica.

15 — Exclusão e notificação dos candidatos: de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do referido artigo, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos admitidos serão convocados através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma legal.

16 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Castro Daire e disponibilizada na sua página electrónica. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d), do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro

17 — Posicionamento remuneratório: tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública (Câmara Municipal de Castro Daire) e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

18 — Candidatos portadores de deficiência — nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, no procedimento concursal em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual ou superior a 3, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado diploma, os candidatos com deficiência que apresentarem um grau de incapacidade igual ou superior a 60% têm preferência legal em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, devendo declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção.

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicitação, a partir da data da publicitação no D.R. na página electrónica da Câmara Municipal de Castro Daire e por extracto no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

Paços do Município de Castro Daire, 10 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Fernando Carneiro Pereira*.
303683802

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Aviso n.º 18522/2010

Em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º e em cumprimento do n.º 4 do artigo 36.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos do acto de homologação da lista de ordenação final, a que se refere o procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 1147/2010, publicado no *Diário da República* n.º 11 de 18/01/2010, 2.ª série, e que se encontra afixada em local bem visível e público e na página electrónica do município www.cm-entroncamento.pt.

Entroncamento, 13 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

303687123

Aviso n.º 18523/2010

Em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º e em cumprimento do n.º 4 do artigo 36.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos do acto de homologação da lista de ordenação final, a que se refere o procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 1146/2010, publicado no *Diário da República* n.º 11 de 18/01/2010, 2.ª série, e que se encontra afixada em local bem visível e público e na página electrónica do município www.cm-entroncamento.pt.

Entroncamento, 13 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

303687245

Edital n.º 920/2010

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 07/88

Jaime Manuel Gonçalves Ramos, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, em representação do Município, torna público que, por deliberação de 16 de Agosto de 2010, foi apreciada a alteração ao Alvará de Loteamento, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, conjugado com o artigo 8 do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização deste Concelho, e de harmonia com o prescrito no artigo 77.º do D. L. n.º 380/99 de 22 de Setembro, na sua actual redacção e proceder à discussão pública da Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 07/1988, sito na Rua de Mosteiros, lote n.º 106, freguesia de São Nossa Senhora de Fátima, concelho de Entroncamento, em nome de Manuel Pereira da Silva, na qualidade de proprietário, com o número de identificação fiscal 107 568 209, pelo período de 15 dias, que se inicia 8 dias após publicação do presente Edital na 2.ª série do *Diário da República*.

Finalidade do Pedido: Alteração da finalidade do lote, de moradia para habitação colectiva, das áreas de implantação, construção e número de pisos.

Durante o período de discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo junto da Divisão de Administração Urbanística deste Município.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito, de fax, de mail ou entregue na Secretaria da Divisão de Administração Urbanística, dentro do prazo indicado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo naqueles constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

E para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados nos termos legais.

Entroncamento, 09 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, em representação do Município, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

303675646